



Câmara Municipal
de Bela Cruz

PORTARIA DE Nº11/2021

BELA CRUZ, 04 DE JANEIRO DE 2021

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BELA CRUZ, no uso de suas atribuições conferidas no Regimento Interno:

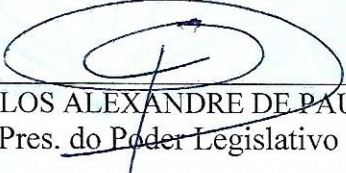
RESOLVE:

Art.1º- CRIA A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, para compras, serviços, e obras da Câmara Municipal de Bela Cruz, com competência para processar licitações, conforme dispositivo na Lei 8.66/93 e suas alterações posteriores.

Presidente: Camila Carol de Maria CPF:074.518.613-09
Membro: Fernanda Sarah Morais CPF:068.123.403-24
Membro: Marcos Antônio Rocha CPF:368.425.593-91

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em sentido contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE BELA CRUZ, em 04 de janeiro de 2021.


CARLOS ALEXANDRE DE PAULO
Pres. do Poder Legislativo